PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

CONTRATO 01/2022-SMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vinculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PIAUÍ, CNPJ n.º 01.612.612/0001-06** entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Wall Ferraz –Piauí, à Praça da Liberdade, 257, representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Luiz Guilheme Maia de Sousa**, neste ato denominado de contratante e do outro lado a Sra**. Maria Do Socorro Custodio da Silva Neta,** Brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.402.576 - SSP- PI e CPF nº 067.334.993-47, residente na Localidade Baixão do Umbuzeiro, nesse município, neste ato denominado de contratada, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: DA BASE LEGAL

Este contrato tem como base legal o art.37- IX da Constituição Federal e art. 76 –IV e XVII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 002/2009 de 03 de março de 2009;

Cláusula Segunda: DO OBJETO

A Contratada ao assinar este contrato aceita todas as exigências do contratante para servir como **Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, para desempenhar suas funções no Município de Wall Ferraz Piauí.

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO

A contratante paga até o último dia do mês à prestação dos serviços a contratada o valor de 01(um) salário mínimo por mês, através de Recursos Próprios do Município/Fundo Municipal de Assistência Social/FPM/SCFV/OUTROS.

Cláusula Quarta: DO PRAZO

A contratada compromete-se a prestar seus serviços pelo prazo de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por igual período mediante consentimento das partes interessadas;

F Maria do Socorro Custódio da Silva neta

Cláusula Quinta: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Picos, para qualquer demanda, administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, 01 de Fevereiro de 2022.

LUIZ GUILHEME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO DA SILVA NETA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____